



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO N.º019/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203	F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 097 - 12.361.0027.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....
	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

Local: 020204	F.M. EDUCACAO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 114 - 12.365.0003.1329.0000	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA CRECHE.....
	-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Abril de 2012.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume